



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/8/2023

DECRETO Nº 5.074, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3.188, DE 19 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.188, de 19 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I - da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab):
a) a Coordenadora: Nilcéia Maria Pizza;
b) a Secretária: Jéssica Bezerra Gomes;
c) do Departamento de Regularização Fundiária (DRF): Gleice Kelly Pogian Tavares Luz e Bruna de Oliveira Herzog;
d) do Departamento de Desenvolvimento e Elaboração de Projetos (DEAP): André Augusto Pereira Guimaraes.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
Autenticar documento em portal.mg.gov.br/portal-casapublica-serra ou portal.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600350030003800320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em gabinete@camara.serra.es.gov.br ou em <https://camara.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350030003800320033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600350030003800320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **15/08/2023 11:49**

Checksum: **31A591406A9447E293FC7C726895F0C66D06A603AFBD4D9C270868C2444D918F**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600350030003800320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.